

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

OITAVO TERMO ADITIVO - PRE 8009/2016

Oitavo termo aditivo ao contrato de prestação de ginástica laboral para as Unidades Judiciárias que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a empresa STAFETTA Esporte, Lazer & Eventos Ltda. EPP

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa STAFETTA Esporte, Lazer & Eventos Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 03.740.767/0001-45, estabelecida na Rua Cônego Bernardo, n° 101, sala 909, bairro Trindade, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88036-570, fone (48) 3733-8389, e-mail stafetta@stafetta.com.br, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, Senhora Joana Coutinho Borges da Costa, portadora da carteira de identidade n° 5499676-7 e inscrita no CPF/MF sob o n° 036.422.696-05, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 24-10-2016, com fundamento no art. 65, II, "b", da Lei 8.666/93, a fim de acrescer duas aulas na execução dos serviços na modalidade on-line, acrescentando, para tanto, à cláusula terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

I – Do início da prestação

A execução dos serviços na modalidade on-line, prevista neste Termo Aditivo, terá início a partir da assinatura deste instrumento e perdurará até o retorno das atividades presenciais no TRT 12.

II – Da carga horária e local da prestação

Fica instituída, no prazo estabelecido no inciso anterior, a execução das aulas em modalidade on-line (a distância), por meio da utilização da ferramenta google meet, cujo link será disponibilizado por e-mail circular a todos magistrados e servidores, obedecendo as seguintes diretrizes:





JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

a) serão realizadas quatro aulas ao dia, de segunda a sexta-feira, em horários conforme necessidade e ajuste das partes;

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria Desembargadora do Trabalho-Presidente TRT 12ª Região

CONTRATADA:

Joana Coutinho Borges da Costa Sócia-Gerente STAFETTA Esporte, Lazer & Eventos Ltda. EPP